



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Declaração

Declaro sob as penas da lei e a quem possa interessar que a Prefeitura Municipal não despendeu de qualquer quantia a título de aquisição de **passagens rodoviárias** para servidores/agentes públicos no mês de **Agosto de 2024**.

Nada mais havendo para o momento, firmo a presente declaração assinada por mim.

Três Barras do Paraná, 02 de setembro de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal